

PORTARIA N. 04/2026 Direção Geral do Campus

A Diretora do *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

RESOLVE:

Artigo 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias úteis a contar de 20 de fevereiro de 2026 o processo de sindicância contido no e-protocolo de n.º 25.205.696-3.

Artigo 2º Permanece instituída a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos ocorridos no *Campus* de Campus de Curitiba II, relatados no Protocolo nº 25.205.696-3.

Artigo 3º Continuam, portanto, designados pela **Portaria 01-2026** desta D.G. os servidores: Profa. Dra. Cintia Ribeiro Veloso da Silva, CPF: 021.xxx.xxx-31 (Presidente), Profa. Dra. Nadia Moroz Luciani, CPF: 642.xxx.xxx-91, Prof. Dr. Robson Rosseto, CPF: 081.xxx.xxx-27 e Prof. Dr. Francisco de Assis Gaspar Neto, CPF: 946.xxx.xxx-34 para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a Comissão de Sindicância.

Parágrafo único. Reitere-se que para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor em 20 de fevereiro de 2026 e revoga as disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Registre-se.



Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, bem como não produz efeitos financeiros.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Noemi Nascimento Ansay
Diretora de Campus de Curitiba II
Portaria 983/2023 Reitoria Unespar